



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0119/25.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Hélio Rodrigues, que visa denominar como Profa. Alfa Beatriz dos Santos Nwosu, o CEU EMEF Alto Alegre da DRE/SM, localizada na Av. Bento Guelfi s/n – Jardim das Laranjeiras – CEP 08381-001.

A propositura encontra-se instruída com a certidão de óbito da homenageada e a sua biografia.

Conforme se extrai das informações prestadas pelo Poder Executivo, o projeto merece prosperar, uma vez que o nome indicado se refere a educadora do próprio municipal em questão que se destacou na profissão nele exercida, em concordância ao disposto na norma vigente.

Ressalta ainda, o Executivo nas informações prestadas que o nome proposto não possui homônimo e que há posicionamento favorável da comunidade escolar, tendo sido reconhecida pelos que se manifestaram por meio de abaixo-assinado.

Sob o aspecto jurídico a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação.

Segundo informações prestadas pelo Executivo a propositura está em consonância com o disposto na referida Lei nº 14.454/07.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

Pelo exposto, somos pela **LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em